

= Lei Municipal nº 007/77 =

Dúmula - Autoriza o Executivo Municipal a contratar 17

médico para prestar serviços nos mini pos-
tos deste município.

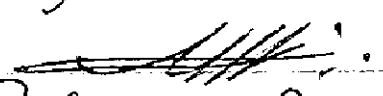
O Prefeito Municipal de Ibiti, Estado do Pa-
raná, no uso de suas atribuições legais, faz saber
que a Câmara Municipal aprovou e ele san-
ciona a seguinte.

= Lei =

Artigo 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado
a contratar médico para prestar serviços nos
mini postos localizados em Vila Guai, Vasse-
ural, Amorinha, Campinho, neste município.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, ficando revogadas as disposições em
contrário.

Prefeitura Municipal de Ibiti, Estado do
Paraná, aos dois dias do mes de março do ano
de mil e novecentos e setenta e sete.


Prefeito Municipal

= Lei Municipal nº 008/77 =

Dúmula - Autoriza o chefe do Executivo Municipal a
firmar convênio com o Departamento de Trânsi-
to do Paraná, para realizar operações ine-
rantes ao Trânsito e da outras providências